
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LINHARES/ES.**

**GAB18/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 232/2021**

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

**ENVIO DE EQUIPE ESPECIALIZADA À AV. OURO PRETO PARA AVERIGUAR
EROSÃO OCASIONADA POR ENXURRADA DE ÁGUAS PLUVIAIS
DECORRENTES DE OBSTRUÇÃO DE BUEIRO BEM COMO IMPLEMENTAR AS
MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA SANAR OS PROBLEMAS**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno e movida por extrema necessidade oriunda da astronômica insegurança que a ausência da defesa metálica tem gerado à comunidade e frequentastes.

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **ENVIO DE EQUIPE ESPECIALIZADA** no local para analisar os percalços ocasionados por obstrução de bueiro que pelo transbordamento provocou enxurrada de águas e consequentemente erosão em terreno particular na Av. Ouro Preto no bairro Interlagos;
- Após estudo analítico, **APLICAÇÃO DA DEVIDA SOLUÇÃO.**

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda.**

Linhares/ES, 15 de Dezembro de 2021.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

ANEXO

JUSTIFICATIVA

Preambularmente frisamos que essa é a terceira indicação envolvendo o mesmo problema, tendo a primeira sido encaminhada a essa Secretaria em Abril e a segunda em Outubro de 2021, sem que qualquer providencia tenha sido tomada até a presente data. Portanto caso o município seja acionado judicialmente pelo munícipe ou sofra uma denúncia junto ao Ministério Público não poderá alegar desconhecimento do fato, haja vista que, está sendo omissso inclusive o caso podendo se desdobrar em ação penal caso se constate a prevaricação do servidor ou do próprio Secretário!

Assim, conforme se pode reiteradamente ser observado nas fotografias em anexo, existe na Avenida Ouro Preto no bairro Interlagos um bueiro que tem apresentado dois problemas pontuais, o primeiro é que está obstruído por uma quantidade expressiva de detritos e o segundo que, aparentemente não possui dimensionamento suficiente para comportar o volume de águas que adentra ao mesmo. Por essa razão o referido equipamento de escoamento não tem cumprido com sua função precípua qual seja, a de escoar a água das chuvas.

Por essa razão como as águas das chuvas não tem encontrado a devida vazão, as mesmas tem escoado diretamente para o quintal de uma moradora a Sr^a. Iolanda, onde já provocou inúmeros prejuízos materiais pois o volume de água é tão expressivo que chega a inundar a casa da mesma além de já ter provocado erosão do terreno conforme demostram as imagens.

A presente indicação, está mais uma vez sendo proposta a fim de oportunizar ao Município que economize um pouco com as praças e gaste o dinheiro público na solução de problemas como o aqui apresentado.

“Ter praça é bom, mas não morrer afogado é melhor ainda!”

Alertamos novamente que o ente público no caso o Município pode e deve ser responsabilizado pelos prejuízos decorrentes de enchentes caso seja negligente ou omissor, haja vista que o direito brasileiro absorveu a teoria do risco administrativo.

Nesse sentido conforme claramente exposto novamente nessa indicação e pelas imagens colacionadas vê-se claramente que as águas que adentram o quintal da moradora são provenientes da rua à frente de sua residência que, somente escoam pelo terreno particular pelo fato do equipamento de escoamento não estar cumprindo com sua função precípua por falta de limpeza ou readequação de sua estrutura.

Enfim, inúmeros podem ser os motivos que estão levando o denominado bueiro a não dar a efetiva vazão as águas das chuvas, o que dependerá da avaliação de equipe especializada para determinar os reais motivos e a devida solução para o problema.

É exatamente para evitar percalços à Administração Municipal é que solicitamos que seja atendida esta Indicação o quanto antes haja visto que a moradora tem sofrido com a situação.

IMAGENS

IMAGEM 1



IMAGEM 2



IMAGEM 3



IMAGEM 4



Local exato onde está ocorrendo o problema.